

PORTARIA Nº 02 DE 19 DE MAIO DE 2016

**A Pró-Reitora substituta de Ensino do Instituto Federal do Paraná**, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 2243 de 11/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a lista preliminar de TAE referente a solicitação de afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado com a posição que cada servidor ocupa na relação geral dos selecionados na unidade PROENS, observando os critérios conforme edital 007/2016/IFPR.

Posição	Nome	SIAPE	Programa	Parecer
1º	Luiz Aparecido Alves de Souza	1899581	Doutorado	Favorável
2º	Patricia Teixeira	1899985	Mestrado	Favorável

Art. 2º O TAE que tiver seu pedido de afastamento indeferido poderá protocolar recurso, devidamente fundamentado e dirigido a autoridade que proferiu a decisão, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste resultado preliminar.



MIRELE CAROLINA WERNEQUE JACOMEL  
Pró-Reitora Substituta